



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.265/88

Em 22 de março de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 01 de fevereiro de 1.987 à 31 de janeiro
de 1.988, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

GONÇALO DE OLIVEIRA RAINHA

De 04 de abril à 03 de maio de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 22 de março de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo